

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELATIVO À VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP.

Mês de Referência: maio/2017

DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Locação de Automóveis.	
2	Locação de imóveis, condomínio – Gabinete do Vereador.	
3	Uso de telefone Fixo ou Móvel – Gabinete do Vereador.	
4	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças e reparação de veículos.	
5	Serviços técnicos de assessoria e consultoria profissional – eventual.	6.500,00
6	Doações e contribuições a entidades assistenciais.	
7	Divulgação da atividade parlamentar em meios de comunicação.	600,00
8	Materiais de expediente e consumo.	
9	Aquisição ou locação de software de uso do gabinete parlamentar	
10	Serviços postais, assinaturas de jornais, revistas, publicações.	
11	Assinatura de TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	
12	Alimentação de natureza eventual.	395,75
13	Produção de vídeos ou documentários para TV e outros meios de mídia.	
14	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos.	
15	Portes de correspondências, registros postais, aéreos e telegramas.	
16	Participação e patrocínio de eventos esportivos, culturais, artísticos e sociais.	
17	Locação de bens móveis e equipamentos – Gabinete do Vereador	
18	Serviços de filmagens e fotografias.	3.050,00
19	Serviços de informática e suprimentos	
20	Passagens, hospedagem e transporte – viagem com ação parlamentar.	
	TOTAL	10.545,75





CÂMARA
Municipal de Maceió

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE



Declaro para fins de direito que as despesas constantes do QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELATIVO À VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP, relacionadas, representam minha real e verdadeira prestação de contas com seus respectivos documentos originais anexados ao presente relatório, e que foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió-AL., 30 de maio de 2017.


MARIA APARECIDA AUGUSTA DA SILVA
Vereadora